



Decreto nº. 1540/2017 de 14 de novembro de 2017.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 20 de novembro de 2017, e dá outras providências”.

WAIR JACINTO ZAPELÃO, Prefeito Municipal de Santa Clara D' Oeste, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO que, no dia “20 de novembro de 2017” é no Brasil data instituída ao “Dia da Consciência Negra”;

CONSIDERANDO que, o dia 20 de novembro, neste ano, cairá numa segunda – feira; e,

CONSIDERANDO ainda que, o elevado índice de despesas está além da capacidade de arrecadação do Município; e,

CONSIDERANDO mais que a interrupção dos serviços básicos irá e em muito contribuir à economia do Município.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 20 de novembro do corrente mês, data instituída ao Dia da Consciência Negra.

ARTIGO 2º - Não se aplicam às atividades que por sua natureza não podem ser interrompidas.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Clara D' Oeste, 14 de novembro de 2017.

WAIR JACINTO ZAPELÃO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal.

SÉRGIO CARRILHO DA SILVA
Diretor do Depto de Administração